

PORTARIA Nº 867/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3653, de 04/10/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11492/2023/DIJMO, Processo nº 164/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA COSTA**, matrícula nº 285, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 09/09/2023 a 07/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral